



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

Requer a reconstituição do Projeto de Lei nº 7.309, de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, requeiro a reconstituição do Projeto de Lei nº 7.309, de 2010, que “Dispõe sobre o direito de acesso gratuito dos órgãos de segurança ao rádio e à televisão, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

**Deputado MENDONÇA PRADO
Presidente**